



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88-A DE 2015

Altera a Resolução nº 1, de 7 de fevereiro de 2007, e dispõe sobre as estruturas de cargos de natureza especial e de funções comissionadas das Lideranças e das Representações Partidárias.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º O Anexo II da Resolução nº 1, de 7 de fevereiro de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Ficam extintos, nas estruturas das Lideranças e das Representações Partidárias, os cargos de natureza especial e funções comissionadas constantes do Anexo II.

Art. 3º Ficam criados, nas estruturas das Lideranças e das Representações Partidárias, os cargos de natureza especial e funções comissionadas constantes do Anexo III.

Art. 4º Ficam extintos, no Gabinete da Presidência, dois cargos de natureza especial de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, nível CNE-15.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.



Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2016.

Deputado BETO MANSUR
Relator